

João
J.
Humberto
17

-----**ACTA N.º 74**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 15 DE ABRIL DE 2021-----

No dia quinze de Abril de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado, e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1). **Intervenção do público**-----

2). **Informações/Comunicações diversas**-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. **Aprovação da acta da reunião anterior**-----

2. **Receitas do mês de Março**-----

3. **Ratificação dos pagamentos efectuados no mês de Março**-----

4. **1.ª Revisão Orçamental**-----

5. **Relatório e Contas de 2020**-----

6. **Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro – Pedido de Cedência Temporária de Espaço**-----

7. **Avaria do Equipamento Soprador – Proposta de Aquisição**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

1). INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

2). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

Não houve qualquer informação/comunicação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 73), após se ter procedido à sua leitura.-----

2. RECEITAS DO MÊS DE MARÇO-----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento do valor das receitas líquidas, cobradas no mês de Março, que totalizaram 1.652,34€-----

O executivo tomou conhecimento. -----

3. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MARÇO

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que foram efectuados pagamentos para com terceiros, relativos a aquisição de bens e prestação de serviços, referentes ao mês de Março, no valor de 22.579,65€. ---

O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados no mês de Março. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação, a 1.ª revisão orçamental, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 2, mandato 2017/2021, revisão esta que tem como principal objectivo incluir o reforço da verba proveniente do saldo da execução orçamental da gerência anterior, cujo valor é de 145.043,06€. Disse ainda, que face a esta verba, a mesma foi distribuída maioritariamente por duas rubricas, a saber: -----

07030301 – Caminhos - Construção e Beneficiação – 21.000,00€ -----

07030301 – Fontes e Lavadouros - Beneficiação e Manutenção – 20.750,00€ --

07030301 – Passeios e Valetas - Construção e Manutenção – 21.000,00€ -----

07030301 – Arranjos Urbanísticos – Criação, Requalificação e Manutenção – 41.000,00€ -----

07030305 – Espaços Verdes - Criação, Requalificação e Manutenção – 1.352,58€ -----

07030312 – Cemitério - Obras de requalificação e beneficiação – 38.500,00€ ---

, sendo a restante verba distribuída por diferentes rubricas, conforme mapa descritivo da 1.ª alteração modificativa ao orçamento. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão orçamental, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. RELATÓRIO E CONTAS DE 2020

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação o Relatório e Contas de 2020 cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas de 2020, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – O senhor secretário, Fernando Parreira, ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. ----

6. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO. -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento de um pedido enviado pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro, para a cedência temporária de um espaço para a abertura da valência de Centro de Dia, para garantir, e face à pandemia, a segurança dos seus utentes. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, ceder a escola da Póvoa do Garção, e efectuar as melhorias necessárias nas instalações sanitárias existentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – O senhor secretário, Fernando Parreira, compareceu na reunião, após a deliberação do ponto 6. ----

7. AVARIA DO EQUIPAMENTO SOPRADOR – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento da avaria do soprador que estava em funcionamento, e da necessidade urgente da aquisição de um equipamento novo, para dar resposta eficaz dos serviços operacionais na limpeza urbana. Disse ainda que o novo equipamento teria de ter as seguintes características, a saber: -----

Soprador, EFCO SA9000, Potência: 5,0HP – 3,6KW; Cilindrada: 45,7cc, Volume máximo de ar: 27 m³/min – 1620 m³/h, Velocidade máxima de ar: 105m/sec, Capacidade depósito combustível: 2,3L. Disse também, que face às características específicas, solicitou orçamento ao representante deste tipo de equipamento a Cycles-Tozé, que apresentou a cotação de 600,00€, IVA incluído à taxa de 13%. -----

Tendo a consulta sido feita com o fornecimento prévio das características do equipamento pretendido, o executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o soprador a Cycles Tozé, pelo valor de 600,00€, IVA incluído, à taxa de 13%. ---

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião, pelas 20 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto com o Sr. Presidente, Tesoureiro e restantes vogais. -----

José Carlos Almeida de Sá

Fernando da Silva Parreira

Flávio Humberto Marques Ferreira Fontes

Ana Sofia da Costa Louçado

Gras Thom Vasco Botto

